

PORTARIA Nº 1599/SPO, DE 26 DE JUNHO DE 2015.

Da emissão de Certificado de Operador Aéreo.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 3375/SPO, de 20 de dezembro de 2013, nos termos dispostos no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 119 (RBAC nº 119) e no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135),

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar e tornar pública a emissão do Certificado de Operador Aéreo (COA) nº 2003-04-0CEF-01-02, emitido em 23 de junho de 2015, em favor de RIO BRANCO AEROTÁXI LTDA, determinada nos termos da decisão proferida no processo administrativo n.º 00058.055669/2015-68.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

MARCUS VINÍCIUS FERNANDES RAMOS